



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.293, de 15 de março de 2.018

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.267 de 16 de outubro de 2.017, crédito adicional especial no valor total de até R\$- 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao atendimento das despesas com aquisição de uma ambulância, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0018 - Atenção Básica	
10.301.0018.1.045 - Aquisição de Ambulância	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
0.02.15.301.002 - Transf.Estadual-Atenção Básica	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

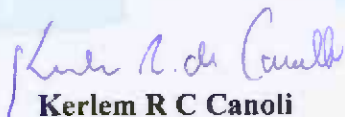
Artigo 4º - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.258, de 03 de agosto de 2.017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.018.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 15 de março de 2.018.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

☒

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Atenção Básica

CÓDIGO: 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Ambulância

CÓDIGO DO PROJETO: 1.045

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

um

META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$- 100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Confirmação da transferência de recursos financeiros do Governo do Estado, em face de Convênio .

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.018

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Atenção Básica CÓDIGO: 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Ambulância

CÓDIGO DO PROJETO: 1.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	um

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Confirmação do recebimento de recursos financeiros do Governo do Estado, por conta da assinatura de Convênio.

ATIVIDADE:
CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: